



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2020.

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 06/04/20

Cabral  
Vice-prefeito - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 18/03/2020

Protocolo

Dispõe sobre a regulamentação de eventos *open bar* no Município de Cascavel, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art.1º A Lei n. 6.706 de 20 de março de 2017, que Institui o Código de Posturas do Município de Cascavel, Estado do Paraná, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 17-A. Para fins de licenciamento, somente será permitida a licença para eventos denominados de *open bar*, às pessoas jurídicas que comprovem por meio do alvará de funcionamento que exercem atividades de promoção de eventos.

§1º Fica considerado evento *open bar*, para fins desta lei, a exploração de atividade econômica que consista na realização de eventos abertos ao público com cobrança de ingresso que permita o consumo liberado de bebidas alcoólicas.

§2º O local onde for realizado o evento *open bar* deverá possuir as licenças e os requisitos exigidos pelo Decreto nº12.310, de 11 de maio de 2015, que regulamenta a taxa de licença para evento público e temporário.

§3º Fica expressamente vedado à liberação de licença para a realização de festas denominadas *open bar* em áreas rurais, bem como no horário compreendido entre às 22 horas e 6 horas da manhã, todos os dias da semana.

§4º O proprietário do local será multado em 115 UFM se locar espaço para realização de evento *open bar* para pessoas (físicas ou jurídicas) que não preencham os requisitos da lei.

§5º Os interessados devem procurar o setor responsável da Prefeitura e protocolar pedido com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis.

§6º Os responsáveis pela realização do evento deverá comunicar a Polícia Militar, por meio de ofício, do local, dia e hora do evento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.  
Em 03 de março de 2020.



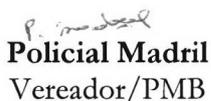


# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



**Alécio Espínola**  
Vereador/PSC



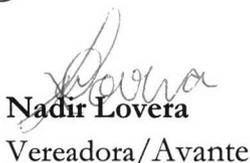
**Policial Madril**  
Vereador/PMB



**Olavo Santos**  
Vereador/Podemos



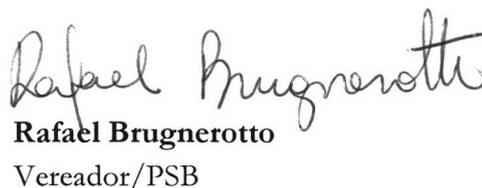
**Misael Júnior**  
Vereador/PSC



**Nadir Lovera**  
Vereadora/Avante



**Sidinei Mazutti**  
Vereador/PSL



**Rafael Brugnerotto**  
Vereador/PSB

## Justificação:

Senhores Vereadores, apresento a proposta legislativa com a finalidade de impedir que essas festas denominadas “cervejadas” sejam realizadas sem um controle maior por parte da Administração Pública. Não queremos aqui impedir a realização dessas festas, porém, temos que propor medidas que impeçam que jovens e adolescentes fiquem madrugada à fora consumindo bebidas alcoólicas sem nenhum tipo de controle e fiscalização.

Entendo que o horário seja um fator primordial para que essas festas ocorram e tragam o lazer e entretenimento que esses jovens e adolescentes buscam. Ora, não há sentido algum em realiza-las em altas horas da noite. Qual o motivo, o que realmente traz de benefícios esses horários? Seria porque tarde da noite torna-se mais difícil a fiscalização por parte dos órgãos de segurança? Ou é porque realmente pretende se esconder algo?

Destaco que muitos irão dizer que bares, restaurantes, casas noturnas e similares também vendem bebidas alcoólicas. Porém, há uma diferença; esses locais, segundo o Código de Postura, já contam com previsão legal que os obrigam a atender determinadas regras de controle e fiscalização, sob pena de terem suas licenças cassadas. E, digo mais, esses estabelecimentos possuem horário de funcionamento. Então por que essas festas não podem ter também?

Não podemos mais aceitar que nossos jovens e adolescentes fiquem expostos ao consumo de bebida alcoólica sem nenhum tipo de controle e fiscalização. E, nosso projeto certamente dará maiores condições para que os órgãos públicos possam efetuar uma fiscalização mais rigorosa contra possíveis excessos cometidos nessas festas pelo consumo exagerado de bebidas alcoólicas.

Ainda, nosso projeto facilitará a vida dos pais desses jovens e adolescentes, pois o horário contribuirá para que estes possam levar e buscar seus filhos, sem enfrentar a madrugada que, em muitos casos, se torna perigosa devido ao alto índice de criminalidade comum nesses horários.

Espero, pois, contar com a aprovação dos Nobres Pares a este projeto de lei que virá ao encontro do interesse público de todos.



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:

admin@camaracascavel.pr.gov.br



**ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS EVENTOS PROMOVIDOS NESTE MUNICÍPIO, TAIS COMO: "CERVEJADAS, FESTAS RAVE, OPEN BAR E SIMILARES", QUE LEVAM AO GRANDE CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.**

Aos 19 dias do mês de maio do corrente ano, às 9h30 no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel-PR, com atraso de 15 (quinze) minutos, formou-se a mesa diretora compostas pelas autoridades oficialmente convidadas para a solenidade, sendo:

O proponente, Vereador Alécio Espínola/PSC, que presidiu a audiência pública;

A apoiadora, Deputada Federal Christiane de Souza Yared/PR;

Major Amarildo Roberto Ribeiro do 4 Grupamento de Bombeiros

Dr<sup>a</sup>. Mariana Vieira, Delegada da 15<sup>o</sup> SDP;

Tenente Tavares, 6<sup>o</sup> Batalhão da Polícia Militar;

Tenente Conrado de Oliveira Nogueira da Policia Militar Rodoviária;

Br. Alsir Pelissaro, Presidente da CETTRANS;

Coronel Avelino José Novakoski – Secretario da Guarda Municipal

Director Emilio Martini – Secretaria Assistência Social

Luiz Sergio, Representante da AMIC;

Director Nelson Casarotto, Representante da ACIC;

Pastor Daniel Orlandi Presidente da OPEVEL

Pastor Jairo Elin – Representando a Igreja Assembleia de Deus

Director Sergio de Angelis, FAG

Selson Luiz Uecker, UNIPAR

Director Janaina Kriguer, UNIVEL

Vereador Policial Madril, da Comissão de Segurança Pública e Trânsito; *? modelo*

Vereador Jaime Vasatta, Presidente da ACAMOP;

Vereador Celso Dal Molin, da Defesa do Consumidor, Indústria e Comercio;

Presidente da Câmara Gugu Bueno

Seiton Costa - Secretario de Cultura

Leão Mion - Secretaria de Esporte Daniel Orlandi

Inspetor Schneider

Vereador Fernando Hallberg

Matheus Barth Organizador de Eventos

Vereador Olavo Santos

Na condição de presidente da presente, o Vereador Alécio Espínola deu início aos trabalhos da audiência pública sobre os eventos promovidos neste Município, tais como: "Cervejadas, Festas Rave, Open Bar e Similares", que levam ao grande consumo de bebidas alcoólicas.



De Angelis  
H. Pires

Tenente Nogueira, apresenta sobre as campanhas sócio educativas para a pertinência do tema.

Diretor Emilio da Secretaria de Assistencia Social, da a sua abordagem.

Alsir Pelissaro, Presidente da CETTRANS mostra a dificuldade da equipe de trânsito para o embate.

Representante da ACIC, Nelson Casarotto, mostra que as cervejadas são um terror para o município.

Pastor Jairo, representante da Igreja Assembleia de Deus, mostra a inversão da vida.

Com início ao debate, Matheus Barth mostra que é total apoiador a Lei Seca, mostra que devem ser realizadas demais medidas preventivas, verificando a necessidade de mais modais de transporte para o município, tais como ônibus e UBER.

Tenente Tavares mostra que a PM não é contra a Cervejada, mas a regularização é necessária e a fiscalização deve se pautar na legislação, ainda, que são sempre notificados através de protocolo para poder acompanhar e combater quaisquer irresponsabilidades. Mostra que as decisões da audiência devem ser coerentes para que os policiais sejam recepcionados.

A Delegada Ana Karinne Palodeto mostra a importância da fiscalização para todos os eventos desta monta.

Vereador Sergio Ribeiro mostra que os organizadores são regrados por decreto e buscam cumprir as exigências.

Vereador Olavo apresenta que os projetos devem ser fundados para corroborar com o tema.

Christiane Yared /PR mostra que os universitários, publicitários, e demais organizadores deveriam organizar uma campanha para os eventos sejam realizados da melhor maneira possível.

Representante da PM mostra a importância da transparência para os eventos, o que é corroborado pelo representante dos eventos.

Coordenador do comitê de transito mostra que são realizados eventos no município, com palestras, onde mostra e explana a conscientização do município sobre a direção e embriaguez.

Ricardo Schneider, mostra que não há aparato suficiente de ambulâncias, nem da PRF e PM para cobrir os eventos, a fiscalização necessária

O vereador Fernando mostra que será feita uma Moção que de encaminhamento a verificação da Cultura do Consumo de álcool; bem como uma verificação para o UBER neste Município de Cascavel.



De Angelis  
Augusto

  
Alzir

n

Diretor Sergio de Angelis, FAG

Gelson Luiz Uecker, UNIPAR

Janaina Kriguer, UNIVEL

\* Vereador Policial Madril, da Comissão de Segurança Pública e Trânsito;

\* Vereador Jaime Vasatta, Presidente da ACAMOP;

Vereador Celso Dal Molin, da Defesa do Consumidor

Presidente da Câmara de Vereadores Gugu Bueno

\* Cleiton Costa - Secretario de Cultura

Léo Mion - Secretaria de Esporte Daniel Orlandi

Inspetor Schneider

Vereador Fernando Hallberg

Matheus Barth Organizador de Eventos

Vereador Olavo Santos

REINALDO BERNARDINI DE ANDRADE

VEREADOR SERGIO ROBERTO

6060 PEX=



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.